

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1121/2023
SEI N.º 1260.01.0169995/2022-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 646, de 21 de julho de 2023, fica reconhecido, a partir de 18 de janeiro de 2023, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Tipura, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Pedro Simão Vaz, 56, B. Jardim dos Anjos, em Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2023